



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

073

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 1 989

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

e

DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA "Ad Hoc" e

YOSHIKAO KAKUDATE "Ad Hoc"

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos Seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de São Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikao Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos... Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Em discussão, inicialmente, a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 1 989. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, a Ata da 10ª Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente, a seguir, convidou, em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Projeto de Lei nº 47/89, dispondo sobre a criação da Divisão de Saúde, composta de vários empregos.

Projeto de Lei nº 48/89, solicitando autorização legislativa para utilizar o saldo da conta-poupança especial, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para execução de guias e sarjetas no Distrito de Jafa.

OBSERVAÇÃO: Os Projetos de Lei de números 47/89 e 48/89, acima enunciados, foram considerados objetos de deliberação e, em consequência, o Sr. Presidente encaminhou-os às Comissões Permanentes.

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal:

Of. nº 327/89, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.396/89.

Of. nº 348/89, encaminhando cópias das Leis Municipais de número 2.397/89 ao de nº 2.400/89.

Of. nº 341/89, em atenção ao Requerimento nº 119/89.

Of. nº 333/89, em atenção ao Requerimento nº 120/89.

Of. nº 344/89, e, atenção ao Requerimento nº 121/89.

Finda a leitura do Expediente Recebido do Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

074

[Handwritten signature]

Ofício Circular do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunicando que se acha em funcionamento naquele Tribunal o serviço de Telex.

Convite da Câmara Municipal de São Paulo, para participar da plenária que será realizada no dia 13 do corrente mês, no sentido de estabelecimento de uma Comissão de Ação Unificada em Defesa das Áreas Verdes do Estado de São Paulo.

Balancete do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, relativo ao mês de março de 1989.

Ofício da Delegacia de Ensino de Garça, esclarecendo o número de contratações que serão feitas pelo convênio PROMDEPAR.

Convite da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM -, para os Seminários para Novos Vereadores, a realizar-se de 4 a 19 de maio, em diversas localidades do Estado de São Paulo.

Ofício do Engº Nicolau Jorge Netto, DD. Chefe de Distrito da TELSP de Marília, em atenção ao Requerimento nº 82/89.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos convidados o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 134/89, de autoria do Vereador Luiz Kunita, solicitando licença de suas atividades legislativas, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 de maio de 1989, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Em discussão o Requerimento nº 134/89. Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do Requerimento em referência, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 134/89. E disse mais o Sr. Presidente que, em consequência, o Vereador Luiz Kunita fica licenciado das lides parlamentares, por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 1989, para tratamento de saúde.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Encontrando-se, no recinto da Câmara, o primeiro suplente da banca da União Liberal Trabalhista, Sr. Sebastião Antonio Juliano, convido os Vereadores Rodrigo de Sá Funchal Barris e José Alcides Faneco para acompanhá-lo até o Plenário, a fim de tomar posse no cargo de Vereador, na vaga aberta com a licença concedida ao Sr. Kunita. E convido S. Exa. a prestar o seu compromisso e, em seguida, entregar à Mesa a sua declaração de bens, conforme determina o artigo 6º, parágrafos 1º e 6º do Regimento Interno".

Antes, porém, registre-se o fato de que o Sr. Sebastião Antonio Juliano fora recebido com solva de palmas pelo Plenário.

E o Sr. Presidente, incontinenti, procedeu a leitura do compromisso, vazados nos seguintes termos: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM-ESTAR DO MUNICÍPIO". E, ato contínuo, o Sr. Sebastião Antonio Juliano, de pé, disse: "ASSIM PROMETO".

DA DECLARAÇÃO DE BENS DO SR. SEBASTIÃO ANTONIO JULIANO:

"SEBASTIÃO ANTONIO JULIANO, 1º suplente de Vereador da Câmara Municipal de Garça, pela legenda União Liberal Trabalhista, em cumprimento ao que dispõe o § 2º do artigo 7º, da Lei Orgânica dos Municípios, presta a seguinte declaração de bens:

1. um terreno localizado no Distrito de Jafa, na Rua Brasil, medindo 10x40 ms, num total de 400 metros quadrados, no valor de NCZ\$ 4.000,00;
2. uma motocicleta, marca Honda, modelo XL-250, no valor de.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

075

[Handwritten signature]

- NCZ\$ 3.500,00;
3. uma motocicleta, marca Honda, modelo CG-125, no valor de NCZ\$...
1.000,00;
4. caderneta de poupança, em conta conjunta com seu pai Orlando Pri-
mo, no Banco do Brasil, agência de Garça, com saldo de NCZ\$.....
20.000,00;
5. uma casa comercial, no Distrito de Jefe, à Avenida Fidelis Fur-
quim, 125, com capital de NCZ\$ 500, em sociedade com o seu pai.
Sr. Orlando Primo.

Garça, 02 de maio de 1 989.

a) Sebastião Antonio Juliano.

Finalmente, o Sr. Presidente disse: "Diante de todo o
exposto, declaro empossado no cargo de Vereador o Sr. Sebastião Anto-
nio Juliano, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio-
de 1 989, para tratamento de saúde".

O Sr. Secretário, em prosseguindo na leitura do Expedien-
te Apresentado Pelos Senhores Vereadores:

Requerimento nº 135/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia
cópia autêntica ou certidão do Boletim de Ocorrência nº 754/89, de
03/04/89, bem como o termo de declaração do dr. André Luís Gavioli
Rodrigues.

Requerimento nº 136/89, de autoria do Vereador Valdemar
Zimiani, solicitando à direção regional da TELESP providências no
sentido de instalar um telefone publico no Bairro 200 Alqueires.

Requerimento nº 137/89, de autoria do Vereador Andreli-
no Alves de Souza, inserindo em Ata voto de congratulações e aplau-
sos aos funcionários João Aguiar e Abílio Sasso, pelas recentes apo-
sentadorias no serviço publico municipal.

Requerimento nº 138/89, de autoria do Vereador Andreli-
no Alves de Souza, inserindo em Ata voto de congratulações ao Sr.
Evanir Martins Teixeira, pela sua transferência da Agência de Previ-
dência Social de Garça para a cidade de Dracena.

Requerimento nº 139/89, de autoria do Vereador Andre
Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de congratulações ao
ministro da Previdência Social, Dr. Jader Barbalho, pela atualização
das aposentadorias.

Requerimento nº 140/89, de autoria do Vereador José Al-
cides Faneco, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informa-
ções a respeito da situação da concorrência pública realizada para a
exploração do Matadouro Municipal.

Requerimento nº 141/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal in-
formações a respeito da destinação dada aos bancos que existiam em
volta do Lago, bem como dos que haviam na Praça Hilmar Machado de
Oliveira.

Requerimento nº 142/89, de autoria do Vereador José Al-
cides Faneco, inserindo em Ata voto de congratulações à presidente
do Centro Municipal de Cultura Rosene Fagotti, pelo brilhante traba-
lho realizado na organização do 1º Encontro de Corol de Garça, reali-
zado no último dia 29 de abril.

Requerimento nº 143/89, de autoria do Vereador Luiz Ro-
berto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal in-
formações várias relacionadas ao Centro Esportivo e Social do Está-
dio Municipal.

Indicação nº 129/89, de autoria do Vereador.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

070

Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de que se proceda o recapeamento das ruas da cidade, cuja pavimentação asfáltica está muito desgastada, inclusive com enormes buracos.

Indicação nº 130/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, sugerindo no sentido de se proceder a execução de serviços de reparos, com urgência, no calçamento das ruas do núcleo habitacional da COHAB.

Indicação nº 131/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se determine urgente vistoria nas cabeceiras do viaduto existente no trecho final da Avenida da Saudade.

Indicação nº 132/89, sugerindo no sentido de que se promova estudos visando a construção de uma nova sede para o Corpo de Bombeiros.

Indicação nº 133/89, de autoria do Vereador Valdemar Zimiani, sugerindo no sentido de que se promova estudos visando a iluminação do dispositivo de segurança existente no entroncamento da Rodovia SP-294 com a estrada vicinal que demanda ao Bairro do Itiraputã, no distrito de Jafa.

Indicação nº 134/89, de autoria do Vereador Gilberto Garcia, sugerindo no sentido de que se determine o urgente recapeamento das ruas Vital Soares, Maria Helena e Luiz Antonio, principalmente nos trechos próximos do Edifício do Fórum.

Indicação nº 135/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se determine a execução de trabalhos de dedetização no trecho final da Rua Princesa Isabel.

Indicação nº 136/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se tome providências urgentes visando melhorar as condições dos campos onde estão sendo realizados os jogos do Campeonato de Futebol Suíço, inclusive dotando-os de traves em formato e tamanho oficial.

Indicação nº 137/89, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, sugerindo no sentido de que se determine uma melhor conservação do Cemitério Santa Faustina.

OBSERVAÇÕES:

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Requerimentos de número 135/89 ao de número 143/89 à Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos;

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das indicações de número 129/89 ao de número 137/89 serão encaminhadas à Chefia do Executivo Municipal, nos termos regimentais.

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pelos Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a dispensa do Intervêlo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Senhores Vereadores para o ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Afrônio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, André Lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco,....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

077

Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal, Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate e Sebastião Antonio Juliano, totalizando 17 (dezesete) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

ITEM I - Em discussão o PARECER Nº 33/89, da Comissão de Justiça, que concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 39/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para contratação de pessoal para exercer funções na Divisão de Saúde - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna, na discussão deste Projeto, na condição de relator da Comissão de Justiça, quando tivemos a oportunidade de propor a rejeição do mesmo, por considerá-lo inconstitucional. Infelizmente, o Sr. Prefeito Municipal encaminhou a esta Casa Projeto, pela segunda vez, dispondo sobre funções na Divisão de Saúde, pretendendo que as contratações ou admissões de servidores se processassem sem concurso público. O Projeto é, em tudo, idêntico ao anterior, apesar de não discriminar quais seriam as funções a serem estabelecidas no referido Setor. E a inconstitucionalidade deriva do fato de que o permissivo constitucional, a exceção que a Constituição prevê, para a não realização de concurso público, se encontra no artigo 37, inciso IX. E a situação do Setor de Saúde, a exemplo do que aconteceu no Projeto anterior não se enquadra como de caráter temporário; são funções permanentes, porque não seria que o médico, o dentista, o atendente, o visitador sanitário, o escriturário pudesse exercer as suas funções em caráter de emergência; e a emergência ocorreria se fosse para atender uma epidemia, de onde decorresse a urgência na contratação de um médico. Não é preciso que nos alonguemos na apreciação da matéria, pois os nobres colegas já o votaram, na vez anterior, aprovando o Parecer da Comissão de Justiça, que considerou inconstitucional a propositura. E solicito, mais uma vez, aos nobres pares a aprovação do Parecer da Comissão de Justiça, pois, felizmente, na mesma data em que vamos votar este parecer, o Executivo deu entrada na Casa de um novo Projeto, criando os cargos, que, afinal, já estavam discriminados em estudo da Divisão de Saúde, em conjunto com a Divisão de Saúde de Marília, num reconhecimento que, realmente, nós temos razão".

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sábado, pela manhã, eu estava lendo a pauta da Sessão de hoje e recebi a visita do Sr. Prefeito Municipal. E eu, justamente, estava lendo o Parecer da Comissão de Justiça dada a este Projeto de Lei. E disse a S. Exa. que a Comissão de Justiça dera parecer contrário com relação a este Projeto, considerando-o inconstitucional. E ele, o Sr. Prefeito, me pediu que lesse o referido Projeto e, após o que, S. Exa. também concordou pela sua inconstitucionalidade. Então, eu quero parabenizar o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pelo sentido do seu Parecer, na Comissão de Justiça, bem como o Sr. Prefeito Municipal, por tê-lo entendido". Aparte concedido ao Vereador George Antonio Nogueira.

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Com relação ao Parecer apresentado pela Comissão de Justiça, só temos que louvar, de cujo relato coube ao nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. A propósito, estive, hoje, em contato com várias pessoas, até mesmo com o pessoal do PMDB, abordando a inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 39/89 e indaguei-lhes: o Sr. Prefeito Municipal não irá providenciar a retirada do Projeto? E a preocupação minha a respeito prende-se ao fato seguinte: se por um caso, suponhamos, que a Câmara rejeitasse o Parecer da...."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

078

da Comissão de Justiça, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 39/89. E o que aconteceria? Dois Projetos do mesmo tipo estaria tramitando pela Câmara. Então, eu acho que, no caso aí, o Sr. Prefeito teria que ter retirado o Projeto de Lei nº 39/89, já que S. Exa. sabia da sua inconstitucionalidade".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu não viria a esta tribuna, nesta noite, para falar sobre este Projeto de Lei, uma vez que assinei o Parecer do ilustre relator, Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, que tão bem esclareceu a inconstitucionalidade existente no mesmo, mas, após ouvir o pronunciamento do nobre Vereador Valdemar Zimiani, senti-me na obrigação de aqui estar presente, pois ficou patente que o Sr. Prefeito assinou um Projeto sem saber o que estava assinando; S. Exa. foi conhecer o Projeto na Casa do nobre Vereador Valdemar Zimiani. Isso nos assusta. Mas, ao mesmo tempo, nos alerta no sentido de que nós devemos continuar, cada vez mais, atentos com relação a tudo aquilo que é encaminhado à Câmara Municipal". Aparte concedido: ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na tarde de hoje, fui procurado pelo Sr. Prefeito Municipal que, dentre muitos assuntos, tratou deste Projeto de Lei. E ele me disse que já havia enviado a esta Casa um novo Projeto de Lei e que concordava, realmente, com o erro cometido no tocante ao Projeto de Lei nº 39/89. E, pelo que ele esclareceu, a intenção inicial do Projeto era no sentido de não se criar nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura, porque ele não confiava, realmente, que o convênio com o Estado, pela municipalização da saúde, pudesse vingar. E ainda, segundo o Sr. Prefeito, ele não retirou o Projeto de Lei nº 39/89, porque já sabia que estava inconstitucional e que nós não incorreríamos no mesmo erro. E ele se adiantou e nos enviou um novo Projeto". Aparte concedido: ao Vereador Antonio Rodolfo Devito.

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Não havendo mais solicitação de palavra, em obediência ao artigo 38, parágrafo 2º, do Regimento Interno, coloco em votação global o Parecer nº 33/89, da Comissão de Justiça, esclarecendo que, se aprovado o Parecer, o Projeto ficará prejudicado".

Em votação global, portanto, o Parecer nº 33/89, da Comissão de Justiça, que concluiu pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 39/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Parecer nº 33/89, da Comissão de Justiça; e disse mais o Sr. Presidente: "que, em consequência, fica prejudicado o Projeto de Lei nº 39/89 e determino o seu arquivamento".

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 38/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para contratar pessoal regido pela C.L.T., nos termos do convênio existente com o PROMDEPAR. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 38/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

079

votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 38/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

Ante ao exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 38/89.

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 42/89, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para a abertura de crédito especial de NCZ\$ 10.000,00 para atender despesas decorrentes do Consórcio Intermunicipal Pró-Recuperação do Rio do Peixe. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 42/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 42/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 42/89.

ITEM IV - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 46/89, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no valor de NCZ\$ 12.198,00, que se destinará a suprir despesa com energização pública no Jardim Paineiras. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, requereu a discussão global.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 46/89 e seus anexos em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 46/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 46/89.

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 135/89 ao de número... 143/89.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:

1 - que a solicitação de urgência, inserida em todos os Requerimentos, foi aprovada, em cada oportunidade, unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer;

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento de números 135/89, 137/89, 138/89, 139/89, 140/89, 141/89, e 142/89 não houve solicitação de palavra qualquer;

3 - que os Requerimentos supracitados, todos, foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça;

4 - que, na oportunidade da discussão do mérito do Requerimento de números 136/89 e 143/89 houve solicitação de palavras e;

5 - que, em consequência:

Em discussão o mérito do Requerimento nº 136/89, de...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

030

[Handwritten signature]

autoria do Vereador Valdemar Zimiani, solicitando à regional da Telecomunicações de São Paulo S/A providências no sentido de instalar um telefone público no Bairro 200 Alqueires.

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Este Requerimento se deve ao fato da automatização dos telefones de Jafa. Existe um telefone público no Bairro Itiratupã, na fazenda Belo Horizonte. Contudo, depois da referida automatização, o pessoal tem encontrado grandes dificuldades na utilização daquele telefone. Daí, solicito à direção da regional da TELESP, através deste Requerimento, a colocação de um "orelhão" naquele local."

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 136/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 136/89.

Em discussão o Requerimento nº 143/89, de autoria do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias relacionadas ao Centro Esportivo e Social do Estádio Municipal.

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Louvável a atitude do nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza em se preocupar com a organização do Garça Futebol Clube, de sua sede social. E eu só gostaria de entender o porquê da incoerência de numa outra Sessão, passada, nós mesmos deliberamos, com uma grande maioria de votos, de que os assuntos relativos ao Garça Futebol Clube são competência do Garça Futebol Clube, quando, na época, o assunto tratado era um desvio de verba, denunciado pelo jornal "Comarca de Garça",

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "Eu quero esclarecer ao nobre colega que aquilo não é um próprio cedido ao Garça Futebol Clube; é o Centro Esportivo Municipal e aquilo recebe verbas públicas e as mensalidades são recolhidas aos cofres da Prefeitura; não tem nada com o Garça Futebol Clube. Então, o nobre Vereador está redondamente enganado".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Eu peço desculpas a V. Exa. E que o clube se encontra ao lado do Garça Futebol Clube, não é isso? E no caso, naquele dia, naquela Sessão, se dizia que o que se referia ao Garça Futebol Clube não era de competência da Câmara e sim ao Garça Futebol Clube. Então, se são dois órgãos independentes, V. Exa. me desculpe o erro e a curiosidade ficou esclarecida, que, quanto ao Garça Futebol Clube, a competência é da diretoria do Garça Futebol Clube e não nos cabe saber aonde foi o dinheiro que o Sr. Assis Bosquê deu recebimento pela Prefeitura naquela época. E, agora, nesse caso, é da nossa competência".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do Requerimento nº 143/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, o Requerimento nº 143/89.

ITEM V - Em discussão o PARECER Nº 05/89, da Comissão de Redação, dando redação final ao Projeto de Lei nº 24/89, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo o sistema de rodízio para o funcionamento das penificadoras em Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação do PARECER Nº 05/89, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

A vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

081

PARECER Nº 05/89, da Comissão de Redação, dando redação final ao Projeto de Lei nº 24/89, do Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, instituindo o sistema de rodízio para o funcionamento das panificadoras em Garça.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O que me traz a esta tribuna, em Explicação Pessoal, é para saudar o ilustre Vereador Sebastião Antonio Juliano, que, hoje, assume uma cadeira nesta Câmara. Vereador Juliano, tenha em nossa pessoa um colaborador para aquilo que vossa Excelência necessitar de esclarecimento nesse início de seu mandato".

Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Primeiramente, eu gostaria também de dar as boas vindas ao companheiro Sebastião Antonio Juliano, em nome da bancada do PMDB. Nós também estaremos a sua disposição, para qualquer esclarecimento e colaboração nesses dias que seguem o seu mandato. Gostaria, a princípio, de parabenizar o Sr. Prefeito Municipal, pela aquisição de dois caminhões, de duas peruas "Kombi", de uma ambulância; foram também recuperadas uma motoniveladora, um trator "Tobatta", duas ceifadeiras e uma moto-serra. Então, o Sr. Prefeito, pelo que me parece, está querendo renovar a frota mecanizada da Prefeitura. Gostaria também de parabenizar o Sr. Prefeito pela atitude que tomou hoje, mandando que fosse feito um mutirão, com as máquinas da Prefeitura, no Jardim Paingiras, resolvendo assim, temporariamente, e verdade, o problema de erosão naquele bairro. E, por fim, lamento a atitude do mesmo Prefeito, mandando tápar, de vez, as valetas abertas para a construção do Jardim Oriental".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É com satisfação que assumo a tribuna, para, em primeiro lugar, saudar o companheiro Sebastião Antonio Juliano, que, hoje, assume o seu mandato. Tenha uma permanência que seja bastante satisfatória ao nobre colega e disponha dos seus companheiros naquilo que estiver ao nosso alcance. E, nesta oportunidade, que as Comissões Permanentes desta Casa vem cumprindo regorosa e verdade, os prazos regimentais. E as questões de natureza política estão longe de impedir o trabalho e o processamento dos Projetos que são encaminhados à Casa pelo Executivo. E, acredito, assim continuará sendo o esquema que será seguido pelas Comissões. É, com relação ao Projeto de Lei que votamos hoje e que autorizou o Sr. Prefeito a contratar servidores, com base na exceção constitucional, que dispensa o concurso público, lembro ao nobre Plenário que o convênio existente com a Secretaria da Educação é que justifica essa exceção. E poderiam me perguntar: por que não o convênio da saúde? A situação é bem diversa, porque, no caso da saúde, existe uma Divisão Municipal, que, hoje, responde, no Município de Garça, pela totalidade do serviço de saúde, cumprindo o que dispõe a Constituição. Portanto, o convênio do Setor de Saúde, deixou de ser faculdade do Município. E o crédito suplementar de NCZ\$ 12.198,00, para a iluminação pública, vem colocar a Casa numa situação de contentamento, pois, desde o início, os Vereadores têm feito indicações nesse sentido. E a questão da abertura das padarias, aos domingos, cujo Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador André Luís Gavioli Rodrigues e sua redação final aprovada, nesta noite, já deu seu fruto, pois, no último domingo e no último feriado, as padarias, da região central desta cidade, permaneceram abertas". A seguir, o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza disse mais:

1 - sobre os Requerimentos que apresentara nesta noite,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

12

dizendo respeito, primordialmente, a respeito da destinação dada aos bancos de descanso que existiam em volta do lago, bem como dos que haviam na Praça Hilmar Machado de Oliveira 2- solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações várias relacionadas ao Centro Esportivo e Social do Estádio Municipal. Disse mais S. Exa.: 1- a respeito da sua posição com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito requerida, tempos atrás, abrangendo a Administração Municipal do período 77 a 82; 2- a respeito da problemática envolvendo o Jardim Oriental. ...

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sebastião Antonio Juliano, quero te cumprimentar e te dizer que é bem vindo entre nós. Hoje, entrei com uma Indicação, falando a respeito do Cemitério Santa Faustina, porque o mesmo se encontra no estado de abandono total: são entulhos para todo o lado, é lixo para todo o lado, é mato para todo o lado. E, até por coincidência, hoje, eu lendo o jornal "Correio de Garça", de 1979, deparei com uma manchete que tratava desse mesmo assunto: o abandono do Cemitério Santa Faustina. Então há 10 anos, a coisa vem se desenvolvendo dessa forma. E, ultimamente, nós temos falado muito da cidade suja. E a cidade continua suja, infelizmente. E, segundo me disseram, o pessoal está malhando dos Vereadores, por tudo isso. Então, a gente nota que, como não existe aqui um trabalho de rádio, as pessoas não sabem o que está acontecendo; e, como nós tivemos a nossa fala bloqueada, por mais um ato autoritário, então, não conseguimos com que a nossa mensagem, o nosso trabalho seja divulgado entre a população. É um problema sério. Então, peço um empenho melhor, principalmente do Sr. Presidente desta Casa, para que a transmissão das Sessões da Câmara volte a efetivar-se". Falou mais o orador: 1- sobre o Jardim Oriental e 2- sobre os Requerimentos que apresentara em Sessões passadas e das respectivas respostas recebidas da administração local (do SAAE e da Prefeitura. ...

O Vereador George Antonio Nogueira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "As minhas primeiras palavras são de saudação ao nobre colega Sebastião Antonio Juliano, que, juntamente com os nobres colegas Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, farão, por certo, justas reivindicações, principalmente, em prol do distrito de Jafa e, de um modo geral, pelo bem estar do povo deste Município. E o problema do saneamento básico da cidade de Garça, focalizado pelo nobre Vereador José Alcides Faneco, não está solucionado, não, porque o pessoal residente no Garça I estão reclamando do mal cheiro envolvente. E falo, a seguir, a respeito da programação havida ao ansejo do aniversário da emancipação político-administrativa deste Município". E, neste sentido, o Vereador George Antonio Nogueira fez uma saudação toda especial à bibliotecária Rosane Fagotti, pela sua eficiente coordenação e organização do "1º Encontro de Corais"; e disse mais S. Exa. no tocante às demais programações que serão realizadas alusivas à comemoração do aniversário de Garça. ...

Não tendo havido mais oradores inscritos em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, antes de determinar o encerramento da Sessão, disse: "Mesa tenta esclarecer aos nobres Vereadores que, por motivo de não haver interesse por parte de nenhuma rádio do Município de Garça e de Marília em transmitir as nossas Sessões e, ainda, por não termos dinheiro em caixa, estamos impossibilitados que tal aconteça; e, se houver interesse da população que a referida transmissão ocorra, no ano próximo, tentaremos, de comum acordo com os demais nobres Vereadores desta Casa, consignar, no orçamento futuro, verba suficiente para tanto; e, por fim, a saudação ao Sr. Vereador Sebastião Antonio Juliano, que assume seu mandato o seu mandato". ...

A seguir, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente

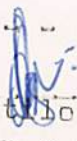


Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

083

Sessão Ordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o.
Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO